

ATA Nº 225/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de dezembro de 2021

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, protocolada sob o nº **18.324.585-6**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHA P da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Paiçandu - PR	103 casas	103 casas	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise preliminar dos documentos pela Divisão de Implementação de Programas- DVIP e Departamento de Licitação - DELI, foram constatadas as seguintes inconsistências:

- Ausência de Declaração, expedida pela CAIXA, informando a conclusão da análise de engenharia e aprovação na análise de risco. Logo, houve descumprimento do item 9.1."a" do edital;
- Não consta no processo Declaração, expedida pela Cohapar, de inexistência de débitos perante a Cohapar. Houve, portanto, descumprimento do item 9.1."b" do edital.

Nos termos do item 11.4 do edital, em 02/12/2021 o Departamento de Licitação promoveu diligência para correção das inconsistências acima indicadas, conforme mov. 32 do processo, contudo, o prazo para atendimento se encerrou no dia 17/12/2021, sem qualquer manifestação da proponente.

ATA Nº 225/DELI/2021

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MONOLUX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, em razão do descumprimento do item 9.1, letras “a” e “b”, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **21/12/2021**, e encaminhado por e-mail para a empresa. Considerando o período de recesso da COHAPAR, de 23/12/2021 a 03/01/2022, o prazo para eventuais recursos encerra no dia **06/01/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Bruno Costa Schroeder

Membro (ausente)

Documento: **ATAn225.2021MONOLUPAICANDU103UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 21/12/2021 10:38, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 21/12/2021 10:50.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 21/12/2021 09:52, **Harisson Guilherme Francoia** em 21/12/2021 09:58, **Elizabete Maria Bassetto** em 21/12/2021 10:00.

Inserido ao protocolo **18.324.585-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/12/2021 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
354904c89c7868c7e22de8485c2c5870.